



LEI Nº 2780/2026

Ratifica o Contrato de Programa nº 008/2026, celebrado entre o Município de Carandaí e o Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos – ECOTRES, para a destinação final de resíduos da construção civil RCC, e dá outras providências.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos do art. 241 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, o Contrato de Programa nº 008/2026, celebrado entre o Município de Carandaí/MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos – ECOTRES, tendo por objeto a execução associada dos serviços relacionados à triagem e destinação final de Resíduos da Construção Civil – RCC e Resíduos da Construção e Demolição – RCD provenientes do Município.

Art. 2º O Contrato de Programa nº 008/2026, inclusive seus anexos e documentos que o integram, passa a constituir parte integrante desta Lei para todos os fins de direito.

Art. 3º A execução do Contrato de Programa fica condicionada:

- I – à observância da legislação federal, estadual e municipal aplicável;
- II – à existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes do ajuste;
- III – à comprovação da regularidade jurídica e administrativa da contratação do ECOTRES;
- IV – à comprovação da regularidade da contratação da empresa responsável pela execução material dos serviços;
- V – à observância das normas ambientais, urbanísticas e de gerenciamento de resíduos aplicáveis;
- VI – à regularidade jurídica da disponibilização da área municipal indicada no Contrato de Programa;
- VII – ao cumprimento das regras de transparência, publicidade, fiscalização, liquidação e pagamento das despesas públicas.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a praticar os atos administrativos necessários à execução do Contrato de Programa nº 008/2026, inclusive a formalizar os instrumentos complementares necessários ao cumprimento de seu objeto, observada a legislação aplicável.

Art. 5º A execução financeira decorrente desta Lei observará as dotações próprias consignadas no orçamento municipal, ficando condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira e às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Fica vedada a utilização desta Lei como autorização genérica para celebração

de contratos estranhos ao objeto do Contrato de Programa nº 008/2026.

Parágrafo único. Eventuais alterações que impliquem modificação substancial do objeto, aumento de obrigações financeiras além dos limites legalmente autorizados, transferência de bens ou encargos ou alteração da forma de gestão associada deverão observar a legislação pertinente e, quando exigível, ser submetidas previamente ao Poder Legislativo.

Art. 7º O Poder Executivo providenciará a publicação do Contrato de Programa nº 008/2026 e de seus anexos, observadas as normas de transparência e publicidade aplicáveis às contratações públicas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 701/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Erisete Silva Conceição, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 3247, datado em 28.08.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares da servidora Erisete Silva Conceição, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, do período de 18.01.2027 a 01.02.2027 para o período de 08.09.2026 a 22.09.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.09.2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 702/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Bruno Luiz de Paula Barbosa, onde solicita férias prêmio em pecúnia, protocolado sob o nº 3223, datado em 26.08.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Pecúnia ao servidor Bruno Luiz de Paula Barbosa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, por dois meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 703/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sara Versiani da Silva, protocolado sob o nº 3181, datado em 21.08.2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder em acúmulo à Sara Versiani da Silva, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo – 20 HORAS, aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Libras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 704/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Adriano Eustáquio Simões, onde solicita licença para tratamento de saúde

protocolado sob o nº 3249, datado em 28.08.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Adriano Eustáquio Simões, ocupante do cargo de Professor I, por 14 (quatorze) dias, no período de 27.08.2026 a 09.09.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.08.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 705/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Laiz Maiara da Silva, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3239, datado em 28.08.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Laiz Maiara da Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 09 (nove) dias, no período de 27.08.2026 a 04.09.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.08.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 706/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lilian de Fatima Campos, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3235, datado em 28.08.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Lilian de Fatima Campos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por 15 (quinze) dias, no período de 26.08.2026 a 09.09.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.08.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 707/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Clara Oliveira de Souza, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3237, datado em 28.08.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Maria Clara Oliveira de Souza, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 14 (quatorze) dias, no período de 26.08.2026 a 08.09.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.08.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 708/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Izabel da Silva Souza, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3238, datado em 27.08.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Maria Izabel da Silva Souza, ocupante do cargo de Professor II, por 14 (quatorze) dias, no período de 27.08.2026 a 09.09.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.08.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 709/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Roseana de Sousa Leporatti Batista, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3244, datado em 28.08.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Roseana de Sousa Leporatti Batista, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 20 (vinte) dias a partir de 27.08.2026, considerando os atestados apresentados anteriormente completa os 15 primeiros dias em 01.09.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.08.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 710/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Janaina Nayara Souza Diniz Silvano, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3259, em 31.08.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Janaina Nayara Souza Diniz Silvano, ocupante do cargo de Assessor, no período de 31.08.2026 a 29.09.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.08.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 711/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Elisângela do Nascimento Silva Passos, onde solicita férias prêmio em gozo, protocolado sob o nº 3019, datado em 11.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Gozo à servidora Elisângela do Nascimento Silva Passos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 10.09.2026 a 09.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 712/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sara Versiani da Silva, onde solicita férias prêmio em gozo, protocolado sob o nº 1779, datado em 13.05.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Gozo à servidora Sara Versiani da Silva, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, no período de 10.09.2026 a 09.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 713/2026

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Heulen Rodrigues da Costa, protocolado sob o nº 3257, datado em 31.08.2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31.08.2026, a servidora Heulen Rodrigues da Costa, do cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.08.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 714/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 716/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº 716/2024, de 04 de novembro de 2024, em razão da necessidade de retificação da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 715/2026



CONVOCA NOVO MEMBRO PARA COMPOR EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO a existência de vaga em aberto para compor a equipe do Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO a existência de suplente apto à convocação;

RESOLVE

Art. 1º Convocar **Maria Eduarda de Assis Gomes**, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, eleita como suplente no Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar homologado pelo Decreto nº 6463/2023, em virtude do desligamento da Conselheira Tutelar **Heulen Rodrigues da Costa**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 716/2026

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

- **FÉRIAS ANUAIS 01/09/2026 A 30/09/2026**

1. Cristiani de Oliveira Silva
2. Dirceu Emidio Barbosa
3. Elaine Patrícia dos Santos Rodrigues
4. Flavio Paulo de Souza
5. Júlio Cesar Fonseca dos Santos

- **FÉRIAS ANUAIS 03/09/2026 A 02/10/2026**

1. Wellington Luiz Alves

- **FÉRIAS ANUAIS 08/09/2026 A 07/10/2026**

1. Agnaldo Martins
2. Antônio Paulo da Silva
3. Edinei de Oliveira Silva
4. Emilaine Cristiane dos Reis Silva (gozo 08/09/2026 a 22/09/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027)
5. Eugenio Euzébio de Sousa (gozo 08/09/2026 a 22/09/2026 e 13/10/2026 a 27/10/2026)
6. Francilaine Nunes Araujo Melo
7. Gustavo Júnio de Assis Rodrigues
8. Laura Queiroz Scaldini Resende (gozo 28/09/2026 a 07/10/2026 10 dias em pecúnia)
9. Natalia Cristina de Assis Rodrigues
10. Tailinier Maria Mística Pereira Reis
11. Thainara Franca de O Saturnino Ferreira
12. Veronica de Oliveira Cantaruti Guida (gozo 08/09/2026 a 22/09/2026 e 01/02/2027 a 16/02/2027)
13. William Augusto da Silva

- **FÉRIAS ANUAIS 10/09/2026 A 09/10/2026**

1. Rafael Ferreira de Jesus

- **FÉRIAS ANUAIS 11/09/2026 A 10/10/2026**

1. Eduardo Savio Amaral

- **FÉRIAS ANUAIS 14/09/2026 A 13/10/2026**

1. Diego Fabricio da Silva (gozo 14/09/2026 a 23/09/2026 e 15/02/2027 a 06/03/2027)
2. Ivani Marques (gozo 14/09/2026 a 18/09/2026 e 04/01/2027 a 28/01/2027)
3. Sirlea Regina de Faria (gozo 14/09/2026 a 23/09/2026 e 01/12/2026 a 20/12/2026)

- **FÉRIAS ANUAIS 15/09/2026 A 14/10/2026**

1. Nayara Avila dos Santos (gozo 15/09/2026 a 09/10/2026 e 02/03/2027 a 06/03/2024)

- **FÉRIAS ANUAIS 25/09/2026 A 24/10/2026**

1. Luis Felipe Goulart (gozo 25/09/2026 a 09/10/2026 e 23/11/2026 a 07/12/2026)

- **FÉRIAS ANUAIS 28/09/2026 A 27/10/2026**

1. Lilliane Maria Vidigal Garcia (gozo 28/09/2026 a 02/10/2026 e 18/01/2027 a 11/02/2027)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 717/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Priscila de Souza Pereira, onde solicita férias prêmio em gozo, protocolado sob o nº 3251, datado em 31.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Gozo à servidora Priscila de Souza Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 02.09.2026 a 01.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 09 de setembro de 2026.



Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 718/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Paolla Fernandes da Cruz Cabrera, onde solicita licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, protocolado sob o nº 3279, datado em 01.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Concede Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora Paolla Fernandes da Cruz Cabrera, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por 01 (um) ano partir de 07.09.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 719/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da perícia médica;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Roseana de Sousa Leporatti Batista, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais readaptada Porteira, até 15.09.2026, devendo a servidora retornar as atividades após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 720/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Walter da Cunha Mendes Neto, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3308, em 03.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Walter da Cunha Mendes Neto, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, no período de 10.09.2026 a 09.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 721/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Caroline Stefany de Jesus Ferreira, onde solicita alteração do período de férias regulamentares datado em 02.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares da servidora Caroline Stefany de Jesus Ferreira, ocupante do cargo de Nutricionista, do período de 13.10.2026 a 23.10.2026 para o período de 03.09.2026 a 13.09.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.09.2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 722/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Janice Aparecida Neves de Sales Silva, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3322, datado em 04.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Janice Aparecida Neves de Sales Silva, ocupante do cargo de Agente Educador, por 10 (dez) dias, no período de 04.09.2026 a 13.09.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 723/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Valdez Barbosa, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3311, datado em 03.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Maria Valdez Barbosa, ocupante do cargo de Professor I, por 14 (quatorze) dias, no período de 02.09.2026 a 15.09.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 724/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Ana Maria Rosa da Silva, ocupante do cargo Assistente Social - NASF, até 14.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 725/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Damião Antônio Gravina Teixeira, ocupante do cargo Professor II, até 03.02.2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 726/2026

MANTÉM RESTRIÇÕES LABORAIS À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de Decisão expedido pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos, decorrente de perícia médica realizada em 03 de setembro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º Manter as restrições laborais da servidora GRAZIELE GLÓRIA DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, conforme Comunicado de Decisão.

Art. 2º A servidora deverá ser submetida a nova perícia médica em 24 de novembro de 2026, ocasião em que será realizada nova avaliação, conforme determinado no Comunicado de Decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 727/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da perícia médica;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Maria Fernanda Monteiro, ocupante do cargo Agente Administrativo, até 28.11.2026, devendo a servidora retornar as atividades após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 728/2026

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ana Luiza Puygserver, protocolado sob o nº 3339, datado em 08.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 08.09.2026, a servidora Ana Luiza Puygserver, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 729/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Adriano Eustáquio Simões, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3340, datado em 08.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Adriano Eustáquio Simões, ocupante do cargo de Professor I, por 03 (três) semanas, a partir de 04.09.2026, considerando o atestado apresentado anteriormente completa os 15 primeiros dias em 10.09.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.



Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 09 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da
Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 730/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do
servidor Igor Machado Cardoso, onde solicita
alteração do período de férias
regulamentares datado em 04.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias
Regulamentares do servidor Igor Machado
Cardoso, ocupante do cargo de Controlador
Geral, do período de 08.09.2026 a
02.10.2026 para o período de 08.10.2026 a
27.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 09 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da
Costa – Secretário de Governo.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
020/2025
MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº
001/2025 CREDENCIAMENTO Nº
001/2025

OBJETO: Credenciamento Empresas
(Pessoa Jurídica) com pertinência no ramo,
interessadas na prestação de Serviços
médicos nas modalidades Clínico Geral,
Anestesia, Pediatria e Obstetrícia para
atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro
Municipal da Autarquia Hospital Municipal
Sant'Ana de Carandaí.

MODALIDADE CREDENCIADA: Prestação
de Serviços Médicos na modalidade **Clínico**
Geral.

EMPRESA CREDENCIADA: CLÍNICA
CIONI & BARBOSA ESPECIALIDADES
MÉDICAS LTDA.

CNPJ nº 37.033.020/0001-79.

VALOR: R\$1.250,00 (mil duzentos e
cinquenta reais) por plantão na modalidade
clínico geral.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diretora
Presidente.

FUNDAMENTO: A presente contratação
fundamenta-se nas disposições da Lei
Federal nº 14.133/2021, do Decreto
Municipal nº 6279/2023 e do Decreto Federal
nº 11.878/2024, além das exigências
estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPACHO: Ratifico a presente
contratação, como Inexigibilidade de
Licitação, tendo em vista o permissivo legal
do inciso IV do artigo 74 da Lei Nacional nº
14.133/2021, bem como em razão dos atos
preparatórios providenciados pela Equipe de
Planejamento e do parecer jurídico favorável.
Solicito que se dê publicidade ao presente
Termo de Ratificação, por meio de extrato,
bem como do extrato de contrato, no Diário
Oficial do Município e no site institucional,
como forma de cumprimento do parágrafo
único do artigo 72 da Lei Nacional nº
14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto
Municipal nº 6.279/2023.

Carandaí, 8 de setembro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente/Decreto nº 7119/2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
020/2025

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº
001/2025 CREDENCIAMENTO Nº
001/2025

OBJETO: Credenciamento Empresas
(Pessoa Jurídica) com pertinência no ramo,
interessadas na prestação de Serviços
médicos nas modalidades Clínico Geral,
Anestesia, Pediatria e Obstetrícia para
atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro
Municipal da Autarquia Hospital Municipal
Sant'Ana de Carandaí.

MODALIDADE CREDENCIADA: Prestação
de Serviços Médicos na modalidade **Clínico**
Geral.

EMPRESA CREDENCIADA: ISABELA
PEREIRA FERNANDES.

CNPJ nº 62.892.733/0001-35.

VALOR: R\$1.250,00 (mil duzentos e
cinquenta reais) por plantão na modalidade
clínico geral.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diretora
Presidente.

FUNDAMENTO: A presente contratação
fundamenta-se nas disposições da Lei
Federal nº 14.133/2021, do Decreto
Municipal nº 6279/2023 e do Decreto Federal
nº 11.878/2024, além das exigências
estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPACHO: Ratifico a presente
contratação, como Inexigibilidade de
Licitação, tendo em vista o permissivo legal
do inciso IV do artigo 74 da Lei Nacional nº
14.133/2021, bem como em razão dos atos
preparatórios providenciados pela Equipe de
Planejamento e do parecer jurídico favorável.
Solicito que se dê publicidade ao presente
Termo de Ratificação, por meio de extrato,
bem como do extrato de contrato, no Diário
Oficial do Município e no site institucional,
como forma de cumprimento do parágrafo
único do artigo 72 da Lei Nacional nº
14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto
Municipal nº 6.279/2023.

Carandaí, 9 de setembro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente/Decreto nº 7119/2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
020/2025
MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº
001/2025 CREDENCIAMENTO Nº
001/2025

OBJETO: Credenciamento Empresas
(Pessoa Jurídica) com pertinência no ramo,
interessadas na prestação de Serviços
médicos nas modalidades Clínico Geral,



Anestesia, Pediatria e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

MODALIDADE CREDENCIADA: Prestação de Serviços Médicos na modalidade **Clínico Geral**.

EMPRESA CREDENCIADA: ISABELA PEREIRA FERNANDES.

CNPJ nº 62.892.733/0001-35.

VALOR: R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) por plantão na modalidade clínico geral.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diretora Presidente.

FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 6279/2023 e do Decreto Federal nº 11.878/2024, além das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso IV do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Carandaí, 9 de setembro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente/Decreto nº 7119/2025



Prefeitura Municipal de Carandaí

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 10/2025

O Município de Carandaí, considerando desistência da candidata de nº 18, convoca o candidato, abaixo relacionado, classificado no Edital Simplificado nº 10/2025, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo.

A não manifestação do candidato classificado implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
19º	LORENA SOUZA CALDEIRA BRANT	Enfermeiro

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) na Caixa Econômica. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 09 de setembro de 2026

Gláucia
Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 017/2026

Após averiguar o resultado do Pregão Eletrônico nº017/2026 referente ao processo 018/2026, a diretora Presidente, Sr(a) CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Melhor oferta	Estimado	Economia	Data adjudicação
1	Item - BATATA PALHA,	CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA	PACHA	15,90	23,21	31,50%	09/09/2026
2	Item - BISCOITO CREAM CRACKER	CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA	RENATA	0,60	0,70	14,29%	09/09/2026
4	Item - BISCOITO MAISENA	CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA	RENATA	0,54	0,64	15,63%	09/09/2026
5	Item - BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL 400G	Bruno Batista Santana Pinheiro	MARILAN	5,78	5,87	1,53%	09/09/2026
7	Item - CHÁ DE CAMOMILA	CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA	LEÃO	4,41	4,49	1,78%	09/09/2026
8	Item - CHÁ DE ERVA CIDREIRA	CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA	LEÃO	5,22	5,32	1,88%	09/09/2026
9	Item - CHÁ DE ERVA DOCE	CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA	LEÃO	6,19	6,29	1,59%	09/09/2026
10	Item - CHÁ DE HORTELÃ	CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA	LEÃO	4,97	5,07	1,97%	09/09/2026
11	Item - CHÁ DE MAÇÃ	CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA	LEÃO	5,84	5,90	1,02%	09/09/2026
13	Item - FARELO DE TRIGO	Bruno Batista Santana Pinheiro	NAYNA	7,70	7,90	2,53%	09/09/2026
14	Item - FARINHA DE ARROZ	CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA	URBANO	10,76	10,83	0,65%	09/09/2026
15	Item - FARINHA DE AVEIA	COMERCIAL PRIME LTDA	apti	7,06	10,24	31,05%	09/09/2026
16	Item - FARINHA DE LINHAÇA MARROM	CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA	NATURAL GRANEL	7,96	8,37	4,90%	09/09/2026
17	Item - GELÉIA DE FRUTAS	Bruno Batista Santana Pinheiro	JÚNIOR	0,95	0,95	0%	09/09/2026
18	Item - GELÉIA DE FRUTAS DIET	Bruno Batista Santana Pinheiro	JÚNIOR	0,93	0,93	0%	09/09/2026
19	Item - LEITE DE VACA DESNATADO	Bruno Batista Santana Pinheiro	CAMPONESA	6,43	6,76	4,88%	09/09/2026



Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Melhor oferta	Estimado	Economia	Data adjudicação
20	Item - MAIONESE	CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA	LIZA	10,86	11,03	1,54%	09/09/2026
21	Item - MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU	COMERCIAL PRIME LTDA	mucilon	8,41	9,26	9,18%	09/09/2026
22	Item - PÃO DE FORMA INTEGRAL,	Bruno Batista Santana Pinheiro	PLUSVITA	14,44	14,68	1,63%	09/09/2026
23	Item - REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, SABORES VARIADOS	Bruno Batista Santana Pinheiro	POWERADE	6,79	6,99	2,86%	09/09/2026
24	Item - REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT,	Bruno Batista Santana Pinheiro	ITAMBE	13,02	13,22	1,51%	09/09/2026
25	Item - SUCO DE LARANJA	Bruno Batista Santana Pinheiro	PRATS	18,33	18,33	0%	09/09/2026
26	Item - TORRADA INTEGRAL EM SACHÊ	Bruno Batista Santana Pinheiro	BAUDUCCO	1,20	1,20	0%	09/09/2026
27	Item - TORRADA TRADICIONAL	Bruno Batista Santana Pinheiro	BAUDUCCO	1,18	1,28	7,81%	09/09/2026
28	Item - CARNE BOVINA ACEM MOIDO OU EM CUBOS CON	SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA	BIFALLO	44,44	44,56	0,27%	09/09/2026
29	Item - CARNE BOVINA ACEM MOIDO OU EM CUBOS RES	SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA	BIFALLO	42,98	43,05	0,16%	09/09/2026
30	Item - CARNE BOVINA PATINHO MOIDO,ISCAS OU CUBOS CON	SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA	BIFALLO	50,68	50,75	0,14%	09/09/2026
31	Item - CARNE BOVINA PATINHO MOIDO,ISCAS OU CUBOS RES	SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA	BIFALLO	50,06	50,12	0,12%	09/09/2026
32	Item - FILE DE TILAPIA CONGELADO	SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA	ITA	50,53	50,59	0,12%	09/09/2026

09 de setembro de 2026

CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO
Autoridade competente



Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Termo de homologação do Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a Diretora Presidente, Sr(a) CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Nº 0017/2026. Decreto municipal Nº 6279/2023

Homologação							
Processo	Autoridade					Data homologação	
0017/2026	CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO					09/09/2026	
Item	Produto	Fornecedor	Marca	Melhor oferta	Estimado	Economia	Data adjudicação
1	Item - BATATA PALHA,	CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA	PACHA	15,90	23,21	31,50%	09/09/2026
2	Item - BISCOITO CREAM CRACKER	CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA	RENATA	0,60	0,70	14,29%	09/09/2026
4	Item - BISCOITO MAISENA	CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA	RENATA	0,54	0,64	15,63%	09/09/2026
5	Item - BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL 400G	Bruno Batista Santana Pinheiro	MARILAN	5,78	5,87	1,53%	09/09/2026
7	Item - CHÁ DE CAMOMILA	CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA	LEÃO	4,41	4,49	1,78%	09/09/2026
8	Item - CHÁ DE ERVA CIDREIRA	CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA	LEÃO	5,22	5,32	1,88%	09/09/2026
9	Item - CHÁ DE ERVA DOCE	CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA	LEÃO	6,19	6,29	1,59%	09/09/2026
10	Item - CHÁ DE HORTELÃ	CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA	LEÃO	4,97	5,07	1,97%	09/09/2026
11	Item - CHÁ DE MAÇÃ	CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA	LEÃO	5,84	5,90	1,02%	09/09/2026
13	Item - FARELO DE TRIGO	Bruno Batista Santana Pinheiro	NAYNA	7,70	7,90	2,53%	09/09/2026
14	Item - FARINHA DE ARROZ	CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA	URBANO	10,76	10,83	0,65%	09/09/2026
15	Item - FARINHA DE AVEIA	COMERCIAL PRIME LTDA	apti	7,06	10,24	31,05%	09/09/2026
16	Item - FARINHA DE LINHAÇA MARROM	CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA	NATURAL GRANEL	7,96	8,37	4,90%	09/09/2026
17	Item - GELÉIA DE FRUTAS	Bruno Batista Santana Pinheiro	JÚNIOR	0,95	0,95	0%	09/09/2026



Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Melhor oferta	Estimado	Economia	Data adjudicação
18	Item - GELÉIA DE FRUTAS DIET	Bruno Batista Santana Pinheiro	JÚNIOR	0,93	0,93	0%	09/09/2026
19	Item - LEITE DE VACA DESNATADO	Bruno Batista Santana Pinheiro	CAMPONESA	6,43	6,76	4,88%	09/09/2026
20	Item - MAIONESE	CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA	LIZA	10,86	11,03	1,54%	09/09/2026
21	Item - MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU	COMERCIAL PRIME LTDA	mucilon	8,41	9,26	9,18%	09/09/2026
22	Item - PÃO DE FORMA INTEGRAL,	Bruno Batista Santana Pinheiro	PLUSVITA	14,44	14,68	1,63%	09/09/2026
23	Item - REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, SABORES VARIADOS	Bruno Batista Santana Pinheiro	POWERADE	6,79	6,99	2,86%	09/09/2026
24	Item - REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT,	Bruno Batista Santana Pinheiro	ITAMBE	13,02	13,22	1,51%	09/09/2026
25	Item - SUCO DE LARANJA	Bruno Batista Santana Pinheiro	PRATS	18,33	18,33	0%	09/09/2026
26	Item - TORRADA INTEGRAL EM SACHÊ	Bruno Batista Santana Pinheiro	BAUDUCCO	1,20	1,20	0%	09/09/2026
27	Item - TORRADA TRADICIONAL	Bruno Batista Santana Pinheiro	BAUDUCCO	1,18	1,28	7,81%	09/09/2026
28	Item - CARNE BOVINA ACEM MOIDO OU EM CUBOS CON	SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA	BIFALLO	44,44	44,56	0,27%	09/09/2026
29	Item - CARNE BOVINA ACEM MOIDO OU EM CUBOS RES	SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA	BIFALLO	42,98	43,05	0,16%	09/09/2026
30	Item - CARNE BOVINA PATINHO MOIDO,ISCAS OU CUBOS CON	SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA	BIFALLO	50,68	50,75	0,14%	09/09/2026
31	Item - CARNE BOVINA PATINHO MOIDO,ISCAS OU CUBOS RES	SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA	BIFALLO	50,06	50,12	0,12%	09/09/2026
32	Item - FILE DE TILAPIA CONGELADO	SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA	ITA	50,53	50,59	0,12%	09/09/2026

09 de setembro de 2026

CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO
Autoridade competente